

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br

**PORTARIA REITO Nº 683, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e ainda

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria SEI REITO nº 1194, de 11 de dezembro de 2018, que concedeu o afastamento de pós-graduação no país à docente **Marília Villela de Oliveira**, SIAPE 1035149, em função da licença para tratamento de saúde, no período de 05/07/2020 a 02/09/2020, conforme atestado médico e Ofício nº 233/2020/DIRFACED/FACED-UFU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em 05/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior

Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 03/08/2020, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2171073** e o código CRC **249ED4C3**.

Referência: Processo nº 23117.084050/2018-67

SEI nº 2171073